



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 473 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Revoga Portaria que designou a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço automático de envio de mensagens curtas de texto – SMS (Short Message Service) para usuários de telefonia móvel previamente cadastrados com o objetivo de comunicar em tempo real o protocolo eletrônico de demandas judiciais durante o plantão judiciário do STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 428 de 20 de julho de 2018](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 26/06/2019, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1638980** e o código CRC **CF8D6191**.